1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2026 EM QUE SÃO PARTES MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ E PAVIMENTA ENGENHARIA LTDA.

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 89.658.025/0001-90, com sede na Av. Hermogênio Cursino dos Santos nº 342 – Salto do Jacuí – RS, CEP 99440-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**, residente e domiciliado neste Município de Salto do Jacuí - RS, denominado **CONTRATANTE** e empresa **PAVIMENTA ENGENHARIA LTDA**, estabelecida na Rua Barão do Rio Branco, nº 2511, sala 01, Bairro Centro, na cidade de Cruz Alta/RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 53.139.850/0001-31, representado neste ato por seu representante legal Srº **PAULO ROGÉRIO STRELOW**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA,** resolvem celebrar o presente Aditivo mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato nº 082/2026, pelo prazo de mais 6 (seis) meses, ou seja**, de 08 de novembro de 2026 a 07 de maio de 2027**, para a conclusão dos serviços contratados.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Salto do Jacuí, 06 de novembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
PAULO ROGERIO STRELOW
Data: 11/11/2026 09:15:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal - Contratante

PAVIMENTA ENGENHARIA LTDA
Contratada